

RESULTADO FINAL

- EDITAL 35.2024

PROCESSO SEI Nº 23243.004137/2024-61

DOCUMENTO SEI Nº 2395608

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus* Porto Velho Calama, por meio da Diretoria de Ensino (DE) e no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **Resultado final da etapa de seleção dos projetos submetidos ao Edital Nº 35/2024 PVCAL-CGAB/IFRO**, que estabelece critérios e procedimentos para a seleção de projetos de fomento às atividades de ensino vinculadas aos cursos técnicos e graduações do *Campus* e seus respectivos aos laboratórios de ensino, ao Centro de Idiomas, ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) e ações relacionadas ao Esporte, Arte e Cultura, mediante pagamento de taxa de bancada (SEI 2347617).

1. RESULTADO FINAL DA PRÉ-SELEÇÃO

1.1. Em conformidade com o cronograma atualizado (id. 2362530) e os critérios estabelecidos no item 7 do Edital Nº 35/2024 PVCAL - CGAB/IFRO, segue abaixo o resultado final da etapa de seleção, após análise dos recursos:

Curso / Área / Núcleo	Projeto	Média	Status
Técnico em Edificações	Monitoria em Desenho Arquitetônico	64	APROVADO
Técnico em Eletrotécnica - Integrado	APERFEIÇOAMENTO EM EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO	89,7	APROVADO
Técnico em Informática - Integrado	Gamificação na Educação Técnica: Integrando Board Games e RPG no Ensino de Informática	75	APROVADO
	Empregabilidade para técnico em Informática em empresas privadas	36,7	Não selecionado
Técnico em Química	Química Experimental: Ferramenta Pedagógica para a Investigação Científica	85,7	APROVADO
Técnico em Eletrotécnica - Subsequente	Integração entre Eletricidade Básica e Instalações Elétricas no curso de Eletrotécnica Subsequente	91	APROVADO
Manutenção e Suporte em Informática	2024 - Práticas Laboratoriais em Manutenção e Suporte em Informática	67,3	APROVADO
Licenciatura em Física	Modernização e Estruturação do Laboratório de Ensino de Física	60	APROVADO
Engenharia Civil	Promoção interdisciplinar para construção de práticas inovadoras de ensino com ênfase na caracterização de materiais de construção e solos	83,3	APROVADO
Engenharia de Controle e Automação	Ensino de Instrumentação com Transmissores de Temperatura de Padrão Industrial	80,7	APROVADO
Engenharia Química	Nivelamento de Química Experimental na Educação Superior	83,3	APROVADO
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Desenvolvimento de Experimentos para o Laboratório de Internet das Coisas	80	APROVADO
Centro de Idiomas	Fortalecimento do Ensino de Idiomas no IFRO - Campus Calama: Inovação, Cultura e Competência Linguística	76,3	APROVADO
Esporte, Arte e Cultura	Biblioterapia: a formação do afeto e do autoconhecimento pela leitura	89,3	APROVADO
Técnico em Eletrotécnica - Integrado	Desenvolvimento de Kits Didáticos para Ensino de Eletrônica de Potência: Montagem e Análise de Conversores CC-CC (Buck, Boost e Buck-Boost) para Cursos de Engenharia de Controle e Automação e Técnico em Eletrotécnica*	100	APROVADO
Engenharia de Controle e Automação			

*Em observância ao número de propostas a serem atendidas (item 2.1) e em conformidade com o item 4.3 do referido Edital.

2. ORIENTAÇÕES

2.1. O período para execução das atividades relacionadas aos projetos aprovados é de **06/09/2024 a 31/01/2025**.

2.2. Ajustes na execução financeira, caso necessário, deverão ser apresentadas pelo Coordenador do projeto até 04/10/2024.

2.3. Os recursos previstos neste Edital são destinados a aquisição de itens de custeio, sendo vedadas as despesas com bens de capital; pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo; despesas com ornamentação, coquetel, jantares, shows; despesas de rotina, como conta de luz, água; diária e passagens para discentes e servidores.

2.4. A prestação de contas dos itens adquiridos com os valores da taxa de bancada é de exclusiva responsabilidade do coordenador, o qual deverá primar pelo melhor uso do dinheiro público e atender às exigências dos órgãos de controle.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 05/09/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2395608** e o código CRC **9A961E99**.